

於2026年09月03日9時06分
張貼於勞動監察廳常貼告示處。
O presente edital foi afixado, em
03 de 09 de 2026, pelas 9:00, no
local de estilo do Departamento de
Inspeção do Trabalho (DIT).

03/09/2026



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

Processos n.º 1105/2026

Dossier n.º 210/2026

N.º 76 / 2026

O prazo termina em: 18/09/2026

Cópia do Edital (execução coactiva)

Cheok Sok Kuan, Chefe do Departamento de Inspeção do Trabalho substituta, manda que se proceda, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º e artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2008 – “Normas de funcionamento das acções inspectivas do trabalho”, conjugados com o n.º 2 do artigo 72.º e n.º 2 do artigo 136.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, à notificação do transgressor do Auto de Notícia n.º AT-293/2026/DIT, LEI LIN ON, titular do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, (proprietário do 嘉鴻創建工程), para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente notificação edital, proceder ao pagamento da multa aplicada no aludido auto, no valor de MOP\$40.000,00 (quarenta mil patacas), por prática da transgressão nos termos do n.º 3 do artigo 62.º da Lei n.º 7/2008 - “Lei das relações de trabalho”, e punida nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 85.º da mesma Lei. Deve o transgressor efectuar ao pagamento das quantias em dívida aos trabalhadores MAK SIO LAM e CHOI WO KIN dentro do mesmo prazo, no valor total de MOP\$93.500,00 (noventa e três mil e quinhentas patacas). Por outro lado, nos termos do artigo 87.º da Lei n.º 7/2008 - “Lei das relações de trabalho”, a pena de multa prevista na alínea 6) do n.º 1 do artigo 85.º é convertível em prisão nos termos do Código Penal.

O transgressor acima mencionado poderá, dentro das horas normais de expediente, levantar as cópias do Auto, a notificação e o mapa de apuramento das quantias em dívida aos referidos trabalhadores, no Departamento de Inspeção do Trabalho, sito na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, Edifício “Advance Plaza”, 1.º andar, Macau, sendo-lhe também facultada a consulta do processo n.º 1105/2026, mediante requerimento escrito.

Decorridos os prazos acima referidos, a falta dos pagamentos efectuados, implica a remessa por este DIT, nos termos legais, os respectivos documentos ao Juízo.

Departamento de Inspeção do Trabalho, aos 27 de Agosto de 2026.

A Chefe do Departamento Substituta,
Cheok Sok Kuan

(assinatura)

Está conforme o original
A inspectora notificante,

Wong Wai Keng

Redacção:
Verificação: